



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 692

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA 07 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2021**

Edson Lopes Dantas

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Fatima Vídeo Eletrônica LTDA.

2. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica fornecimento de sinal de internet fibra óptica para zona rural e urbana do Município de Vicentina/MS.

3. VIGÊNCIA: prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 340.785,20 (trezentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 019/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.04.122.0022.2039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
3.3.90.39 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica
1.000.00 – Recursos ordinários

02.007.12.306.0010.2026 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica
1.01.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – Educação

03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção do fundo municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica
1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde

04.009.08.122.0022.2040 – Manutenção das atividades do FMAS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
1.00.000 – Recursos ordinários

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 078/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli

2. OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 28.138,36 (vinte e oito mil, cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 004/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301 – Atenção básica
10.301.0008.2011 – Prog. De projetos do FMS – atenção básica
3.3.90.00.00.00 – Material de consumo
1.14.039 – Atenção primária – bloco de manutenção das ações e serviços

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 079/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa Guariã Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli Epp

2. OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 26.582,52 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 004/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301 – Atenção básica

10.301.0008.2011 – Prog. De projetos do FMS – atenção básica

3.3.90.00.00.00 – Material de consumo

1.14.039 – Atenção primaria – bloco de manutenção das ações e serviços

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa M. Testa Confecção

2. OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 004/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301 – Atenção básica

10.301.0008.2011 – Prog. De projetos do FMS – atenção básica

3.3.90.00.00.00 – Material de consumo

1.14.039 – Atenção primaria – bloco de manutenção das ações e serviços

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 081/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa Fabio Renato Lima Carlos26480154851

2. OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 004/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301 – Atenção básica

10.301.0008.2011 – Prog. De projetos do FMS – atenção básica

3.3.90.00.00.00 – Material de consumo

1.14.039 – Atenção primaria – bloco de manutenção das ações e serviços

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 082/2021,
AO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2021.**

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CRENCIADO: LABMAIS CLINICA E LABORATORIO ME

OBJETO: serviços complementares/ suplementares de ultrassonografia (tireoide, abdômen inferior, superior, total, pélvica, transvaginal, urinário e próstata, mama, obstétrico e articulações), e consultas de pediatria, nos horários e condições definidos em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$85,00 (oitenta e cinco reais) por cada procedimento de ultrassonografia (tireoide, abdômen inferior, superior, total, pélvica, transvaginal, urinário e próstata, mama, articulações entre outras) e R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) por cada ultrassonografia Obstétrica e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por consulta de pediatria;

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da assinatura do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021.

ASSINATURAS: Marcos Benedetti Hermenegildo e Jane da Cruz Silva

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 083/2021,
AO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2021.**

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CRENCIADO: VIPE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS PRO IMAGEM LTDA ME

OBJETO: serviços complementares/ suplementares de ultrassonografia (tireoide, abdômen inferior, superior, total, pélvica, transvaginal, urinário e próstata, mama, obstétrico e articulações), e consultas de pediatria, nos horários e condições definidos em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$85,00 (oitenta e cinco reais) por cada procedimento de ultrassonografia (tireoide, abdômen inferior, superior, total, pélvica, transvaginal, urinário e próstata, mama, articulações entre outras) e R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) por cada ultrassonografia Obstétrica.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da assinatura do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021.

ASSINATURAS: Marcos Benedetti Hermenegildo e Vipe Serviços De Diagnósticos Pro Imagem Ltda Me.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 084/2021,
AO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2021.**

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CRENCIADO: JUNIOR VASCONCELOS

OBJETO: Serviços complementares/ suplementares de consultas médicas na especialidade de Pediatria, nos horários e condições definidos em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 120,00 por consulta médica em pediatria.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da assinatura do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021.

ASSINATURAS: Marcos Benedetti Hermenegildo e Junior Vasconcelos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 085/2021,
AO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2021.**

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CRENCIADO: ARIVALDO FERREIRA MENDES JUNIOR

OBJETO: Serviços complementares/ suplementares de consultas médicas na especialidade de Pediatria, nos horários e condições definidos em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 120,00 por consulta médica em pediatria.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da assinatura do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021.

ASSINATURAS: Marcos Benedetti Hermenegildo e Arivaldo Ferreira Mendes Junior

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 086/2021,
AO CREDENCIAMENTO Nº. 005/2021.**

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CREDECIAADO: JOÃO REIS FERNANDES EIRELI ME

OBJETO: Serviços complementares/ suplementares de consultas médicas na especialidade de Pediatria, nos horários e condições definidos em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 120,00 por consulta médica em pediatria.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da assinatura do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021.

ASSINATURAS: Marcos Benedetti Hermenegildo e João Reis Fernandes Eireli ME

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 087/2021,
AO CREDENCIAMENTO Nº. 006/2021.**

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CREDECIAADO: CENTROCOR CLINICA CARDIOLÓGICA LTDA

OBJETO: Serviços complementares/ suplementares de consultas médicas na especialidade de Cardiologia, nos horários e condições definidos em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 120,00 por consulta médica em pediatria.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da assinatura do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021.

ASSINATURAS: Marcos Benedetti Hermenegildo e Centrocor Clinica Cardiológica LTDA

ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VICENTINA-MS – VICENTINAPREV.

CONTRATADO: SISTCON SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI – ME.

OBJETIVO: CONTABILIDADE PUBLICA.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ - 17.400,00 (DEZESETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ - 1.450,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 01/07/2022

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 24 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

FORO: COMARCA DE FATIMA DO SUL – MS.

ASSINANTES:

CONTRATANTE:

JALMIR SANTOS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE.

CONTRATADO:

SISTCON SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI – ME.